



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Boletim Informativo Nº 215/2021

01 de janeiro de 2021 às 18:00 horas

SITUAÇÃO CORONAVÍRUS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal, contabiliza **19.891 casos notificados** com suspeita do novo Coronavírus no Município de São Mateus. Desses, **8.186 foram descartados**, **1.998 casos suspeitos em investigação**, **4.609 casos encerrados que foram diagnosticados apenas como sintomas gripais**, **5.098 casos confirmados**, **4.087 curados** e **114 óbitos confirmados** de Covid-19.

GERAL	
Casos Notificados	19891
Casos Descartados	8186
Casos Suspeitos	1998
Casos Encerrados	4609
Casos Confirmados	5098
DOS CASOS CONFIRMADOS	
Curados	4087
Percentual de Cura	80,1%
Óbitos	114
CASOS CONFIRMADOS POR SEXO	
Masculino	2551
Feminino	2547
DOS NOVOS OBITOS CONFIRMADOS	

**Critério laboratorial e clínico-epidemiológico*

Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

**Dados sujeitos a alterações*

Definições operacionais utilizadas:

- **Casos Suspeitos:** Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância.
- **Casos Confirmados:** Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.
- **Casos Descartados:** Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.
- **Casos Encerrados:** Caso que apresentou sintomas gripais que não preenchia critério de realizar exame e fizeram isolamento por 14 dias e estão sem sintomas.

CASOS CONFIRMADOS POR FAIXA ETÁRIA	
00 a 04 anos	58
05 a 09 anos	43
10 a 19 anos	281
20 a 29 anos	1094
30 a 39 anos	1247
40 a 49 anos	1031
50 a 59 anos	687
60 a 69 anos	389
70 a 79 anos	174
80 a 99 anos	87
+ 90 anos	9
TOTAL	5098

**Critério laboratorial e clínico-epidemiológico*

Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

**Dados sujeitos a alterações*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação desses direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.

Referência

ESPIRITO SANTO
Secretaria Estadual de Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde
Nota técnica COVID-19 N° 73/2020 do dia 11 de setembro de 2020

COES COVID-19